

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2165052946

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2165052946

Nome: **RENATO FRONZA**

DOC. IDENTIFIC. (RG, EMBOBRAF. 2420612) **SEP** **SC**

CPF: **575.985.339-28** DATA NASCIMENTO: **23/02/1966**

PRENOME: **DERICO FRONZA**

PRENOME: **NORMIA FRONZA**

PROFISSÃO: **000000000** ACC: **000000000** CATEGORIAS: **B**

Nº REGISTRO: **03786890347** VALIDADE: **23/11/2025** DATA EMISSÃO: **31/08/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **25/11/2020**

Sandra Mara Pereira
 Sandra Mara Pereira
 Chefe do Estado de Tráfego
 00818117592
 SC160538605

SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032301210317548945>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27032301210317548945-1
 Data: 23/01/2021 13:41:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37064-7XJC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 18:58:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL-DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artíqo 22.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2021.

RECONHECIMENTO - 894866
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 09 de Junho de 2021.
Em test. da verdade.

JULIA YARA WAMMERS - Escrevente Notarial
Enrolamento: 17.952 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,34 Selo Digital
de Fiscalização - Selo normal: GDY88837-8BV4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impressa por: FANCIELE

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituto

Handwritten signature: Renato Fronza
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27031106214830193936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27031106214830193936-1
Data: 11/06/2021 10:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99308-8KWL



CNJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:58:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Abelardo Luz
Avenida Padre João Smedt, SN - Centro
Cep: 89830-000 - ABELARDO LUZ - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42116
Documento: 13

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 111/2021
Data: 23/09/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 23 de Setembro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Abelardo Luz

Avenida Padre João Smetd, SN - Centro

Cep: 89.830-000 – ABELARDO LUZ - SC

Att: Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 111/2021

Data: 23/09/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul - SC, **DECLARA**, que:

- a) Cumpre o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.66/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 199, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) Que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, tende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) Sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul, 14 de setembro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Renato Fronza

RG nº.: 1.420.618

CPF: 575.985.339-20

Promotor de Vendas

www.altermed.com.br

 /Altermed

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALANESIA PRISTIANO MARIN, RG. CONTRIB. FOM. 47.301.600
E-MAIL: alanpristiano@juizfom.com.br

Livro: 179
Folha: 096
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subcrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA Eu, [assinatura] Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional dá Tabelião digital, subcrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Seção Digital de Fiscalização
Seio Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do ato em:
seio.jusc.fus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALANESIA PRISTIANO MARIN, RG. CONTRIB. FOM. 47.301.600
E-MAIL: alanpristiano@juizfom.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este publico instrumento de procauração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 06.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2645, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitapções, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual a fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão de conteúdo é de responsabilidade do usuário. Sempre que possível, consulte o original.



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

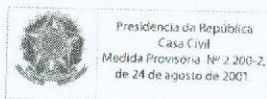
¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TOCO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1359965247

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
 80003242195 SSP SC

CNPJ 015.886.939-70 DATA HABILITAÇÃO 01/10/1978

REGIÃO
 IFRACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 NOBILT FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO
 CONDUTORA

ACC
 00000000

EXTENSÃO
 1

Nº REGISTRO 0000485792 VIGÊNCIA 00/11/2021 HABILITAÇÃO 14/10/1996

PROVISÓRIO PLASTIFICADO
 1359965247

MAICON CORDOVA PEREIRA

ADMINISTRADOR DE VEÍCULO

UF/VEICULO RIO DO SUL, SC DATA DO EXAME 16/12/2016

55814801811
 6C123198214

OLIVIAN S.C. (SANTA CATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIO DO SUL - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconstruída a partir do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JL57243-DOCO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks in blue ink)





[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 08.373-8
Rua Frederico Epitácio França, 104 - Bairro São José - 11111-100/RS - CEP 91205-000 - Fone: (51) 366-3664 - Fax: (51) 366-3665

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º inc. XI
de Lei Estadual 8.724/2009 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributor

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CRISTIANO SCHIMELFENIG

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/E
5684302 SSP SC

CPF
077.835.629-90

DATA NASCIMENTO
21/04/1995

FILIAÇÃO
ELOI SCHIMELFENIG
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
05825201550

VALIDADE
27/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2013

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
18/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77084665151
SC129521957

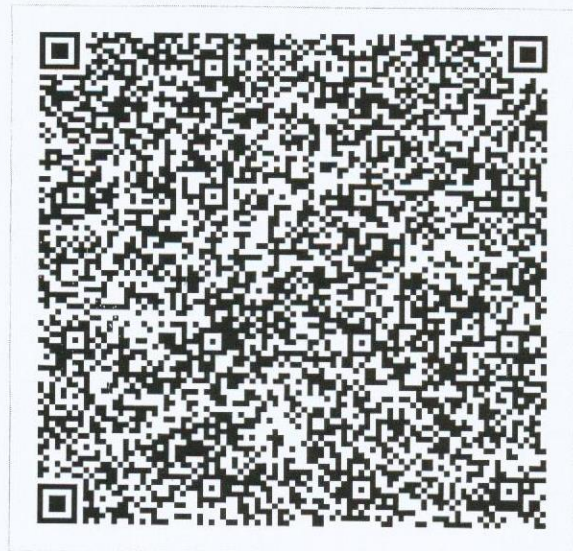
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1556289626

1556289626

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Página 1 de 2
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 08235 DE 29/06/2017

LIVRO: 110 FOLHA: 082

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SCS COMÉRCIO LTDA EPP à CRISTIANO SCHIMELFENIG, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**29/06/2017**), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206 e 207, Centro, compareceu a outorgante, **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.400.840-SESPDC/SC, expedida em 29/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.379-13, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da 2ª (segunda) alteração contratual - consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20159420280, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016), alteração esta que a sócia administradora acima descrita, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado e, Certidão Simplificada, expedida aos 08/06/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidas como as próprias de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, devidamente representada por sua sócia administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.684.302-SSP/SC, expedida em 06/10/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 077.835.629-90, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o

Fones: (49) 3664-3461 Av. Anita Garibaldi, 340 Salas 106 e 107
(49) 3664-3647 Cartório de Maravilha, SC - 89074-000

tabelionatomaravilha@notas.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27772901210862273679>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27772901210862273679-1
Data: 29/01/2021 17:02:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54767-3UE5;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Página 2 de 2
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 08235 DE 29/06/2017

LIVRO: 141 FOLHA: 083

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

integral cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **O presente mandato tem validade de dez (10) anos a partir desta data. (Procuração processada sob minuta).** Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim a disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 ASSINADOS: SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCRIVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 29 de junho de 2017.

Em testº. _____ da verdade.

DANIEL FELIPE CLEN
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ESH74083-B0LD
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Fones: (49) 3664-3461 Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 106 e 107
(49) 3664-3647 Centro - Maravilha/SC - 89874-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27772901211269671879-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27772901211269671879-1
Data: 29/01/2021 17:02:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54768-AK7B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52



SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1971, inscrita em COMÚNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.942.379-13, CARTeira DE IDENTIDADE nº 3.400.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

CRISTIANO SCHIMMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 077.835.629-90, CARTeira DE IDENTIDADE nº 5.684.302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCS COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201719202, com sede Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Morada do Sol Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.995.853/0001-10,406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TRANQUILLO CARLOS RANZI, 141, BRCAO 01, KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SCS COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Tranquillo Carlos Ranzi, 141, Barracão 01, Bairro Kasper, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, art. 997, II, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 1

Solange

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52



CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados; comércio varejista de produtos saneantes; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de papeteria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de carnes - congeladas, padaria e confeitaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de tintas e vernizes; comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de Ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos têxteis e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de julho de 2011, art. 997, II, CC/2002).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividida em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, fica da seguinte forma distribuído:

SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRISTIANO SCHIMMELFENIG, com 4.000 (quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se, postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 2

Solange



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chamada 13093714083023X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wozniakski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chamada 13093714083023X
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wozniakski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia SOLANGE CASTANHA SCHMELFENIG, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-os de cunho e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interituado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores elegeram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

F., por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAVILHA/SC, 7 de janeiro de 2021.

Solange Castanha Schmelfenig
SOLANGE CASTANHA SCHMELFENIG
Cristiano Schmelfenig
CRISTIANO SCHMELFENIG



Req: 81100000022088

Página 4





219978506

NOME DA EMPRESA	SCS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219978506 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204719202
CNPJ 11.909.839/0001-42
CNPJ 11.909.839/0001-42
SDB N. 20219978506

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTU ARQUIVAMENTO: 20219978506

EVENTOS

CPF 044.158.199-40 - ROBERTO WILDNER

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO WILDNER, brasileiro, solteiro, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob numero 029154/O-2, inscrito no CPF 044.158.199-40, carteira de identidade 3.963.275, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 459, Centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuizo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTENTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Carteira nacional de Habilitação de SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG, em uma (01) página.
2. Carteira nacional de Habilitação de CRISTIANO SCHIMMELFENIG, em uma (01) página.
3. Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade SCS COMÉRCIO LTDA, assinado em 07/01/2021, contendo quatro (04) páginas.
4. Registro no conselho regional de contabilidade (CRC) de ROBERTO WILDNER, contendo duas (02) páginas

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2021.

ROBERTO WILDNER
ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CNPJ 11.909.839/0001-42
CPF 044.158.199-40
Avenida São João, 2075
Bairro São João, 2075
Maravilha, SC, 88334-000
(40) 36602021
robwildner@gmail.com.br




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 13093714082028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiczorowski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 13093714082028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiczorowski - Secretária-geral em exercício


12/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011	
NOME EMPRESARIAL SCS COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCS COMERCIO			
PORTO EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.301-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-3-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-3-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRANQUILIO CARLOS RANZI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 89.874-000	BARRIO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR		TELEFONE (49) 3664-1726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 14:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011	
NOME EMPRESARIAL SCS COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44.0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.43-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRANQUILIO CARLOS RANZI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 89.874-000	BARRIO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR		TELEFONE (49) 3664-1726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 14:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCS COMERCIO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0471920-2	CNPJ 13.995.853/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2011	Data de Início de Atividade 22/07/2011	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141-BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC, 89.874-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E PNEUS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ CRISTIANO SCHIMELFENIG 077.835.629-90 SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG 015.942.379-13	Participação no capital(R\$) 4.000,00 36.000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/01/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

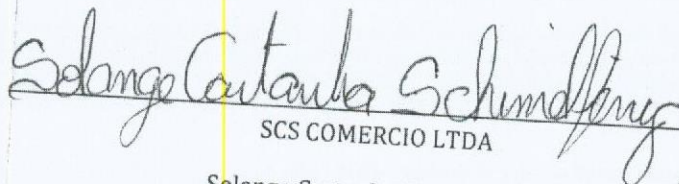
SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA - SC
CNPJ: 13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email : scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO DE EPP

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Maravilha, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


SCS COMERCIO LTDA

Solange Castanha Schimelfenig

CPF: 015.942.379-13

SCS Comercio Ltda EPP
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC


**ROBERTO WILDNER
CONTADOR**

CRC SC 029154/0-2 CPF 044.148.199-4
Avenida Euclides da Cunha, 158 - Centr
89874-000 Maravilha - SC
(49) 3664-0522 / 8833-3815
roberto@mbnet.com.br

EXAME CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA

Roberto Wildner

CPF: 044.148.199-40

CRC 1-SC- 029154/0-2- Contador



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27770902219286295744>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27770902219286295744-1
Data: 09/02/2021 10:40:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12874-CVC6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:40:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de fevereiro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO GLOBAL.

A SCS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREÇAO PRESENCIAL 111-2021**, promovido pelo **MUNICIPIO DE ABEIARDO LUZ-SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.400.840 e do CPF nº 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistiu de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICIPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Segurança Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor, desta licitação executara o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou inscrição de nenhum profissional competente que regulamentamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUIOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC



j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afirmo ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP:** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr. o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre as penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão municipal venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.

r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices liquidez geral – L.G, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – L.C.

s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfening
(Proprietária)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC



RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
 CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E.: 256.470.324
 email: scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

l) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

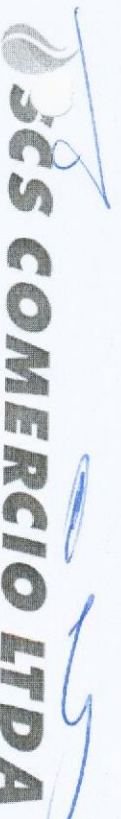
u) **DECLARA SOB AS PENALIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE:** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regularmente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.



RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
 CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E.: 256.470.324
 email: scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente nº 22.071-X, no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular: SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS:** Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro - Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO:** Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária **SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG, CPF: 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.**

Ad) **DECLARA:** Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Af) **DECLARA:** que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SCS Comercio Ltda
 CNPJ: 13.995.853/0001-52
 Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
 Solange Castanha Schimmelfenig
 (Proprietária)



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111, Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda
Endereço: Alameda Doze, Nº 1111, Parque Industrial, CEP: 85525-000
Cidade/Estado: Mariópolis/Paraná
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Telefone: (46) 3226-1241

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. Gulharo Franciosi Simionato, portador da Cédula de Identidade nº 9.468.759-4 e do CPF nº 085.482.259-39, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Mariópolis, 23 de setembro de 2021.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80
ALD. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
85 525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMONATO, brasileiro, natural de Maripólis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Maripólis, Paraná, CEP 85525-000; e

2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMONATO, brasileiro, natural de Maripólis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Maripólis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Maripólis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMONATO, brasileira, natural de Maripólis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Maripólis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMONATO, da à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

Guilherme I. Simonato

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

Handwritten signature

Guilhardo J. Simionato

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

Guilherme S. Simionato

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

4

Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

Guilherme S. Simionato

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de

Guilhardo Franciosi Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato

Marioni Franciosi Simionato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Guilherme S. Simionato



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB Nº 20201619695.
PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001518968. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.026.653 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002

NOME NESTOR LUIZ SIMIONATO

FILIAÇÃO GIOCONDO SIMIONATO
ADILES TOSCAN SIMIONATO

NATALIDADE MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 01/10/1964

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS

C. CAS 227, LIVRO-280UX, FOLHA-27

CPF 518.588.199-20

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ZR. PAULO EXPOSITO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I.P.R.

Handwritten blue ink marks and signatures on the page, including a large checkmark and several illegible signatures.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.317.992 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/1996

NOME MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

FILIAÇÃO WALDEIRO FRANCIOSI ZORAIDE LUCIA FRANCIOSI

NATURALIDADE MARIÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 27/08/1967

DCC ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIÓPOLIS

C.CAS 227, LIVRO=20, FOLHA=27

CPF 589.040.509-87

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *RICARDO KEPEZ NORONHA* RICHARDO KEPEZ NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2108010481	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204894127	CNPJ 05.340.608/0001-89	Data de Ato Constitutivo 02/10/2002	Início de Atividade 02/10/2002
Endereço Completo Alameda DOZE, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL - Mariópolis/PR - CEP 85525-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		
NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20	R\$ 13.500,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87	R\$ 13.500,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39	R\$ 3.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		518.588.199-20	
Nome		CPF	Término do mandato
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO		589.040.509-87	
Nome		CPF	Término do mandato
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO		085.482.259-39	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número		ATIVA
14/04/2020	20201619695	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 08:08:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMV2JKAE.



PRC2108010481

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111, Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ Nº 05.340.608/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nestor Luiz Simionato portador da Carteira de Identidade Nº 4.026.653-4 SSP/PR e CPF Nº 518.588.199-20 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mariópolis, 23 de setembro de 2021.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80

ALD. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL, 85 525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598208352

NOME: GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9468759-4 SESP PR

OP: 085.482.259-39 DATA NASCIMENTO: 15/08/1994

FILIAÇÃO: NESTOR LUIZ SIMIONATO
 MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05637485204 VALOR: 25/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Guilherme Simionato*

LOCAL: MARIOPOLIS, PR DATA EMISSÃO: 25/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 44799454720 PR914441704

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1598208352

CONFERE COM CDT

23.09.21

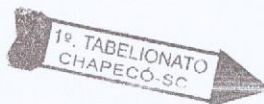
PREF. MUN. ABELARD

[Handwritten signatures and marks]

PROCURAÇÃO

A **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, sediada na Rua João Alves de Rezende nº 169 D, Vila Real município de Chapecó, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Luiz Orlandini**, brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 020.285.509-02, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Alcione Da Silva**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5273558, inscrito no CPF/MF sob nº 090.318.159-26, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a **Prefeitura Municipal**, a fim de participar da licitação, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Chapecó SC, 13 de julho de 2021



Gilberto Luiz Orlandini

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02

CONFERE COM ORIGINAL
23/09/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Bordo do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
GILBERTO LUIZ ORLANDINI que assina por...
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

Chapecó/SC, 13 de julho de 2021.

Em testemunho da verdade

TAINAN SALDANHA DE MORAIS
Escrevente Notarial

Emol: 3,52; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R\$6,34

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GEE48988-FKU6

Ato praticado por: **TAINAN SALDANHA DE MORAIS**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ALCIONE DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5273558 SSP SC

CPF
090.318.159-26

DATA NASCIMENTO
21/03/1992

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ALBINO DA SILVA
DARCIRIA FERREIRA FONSECA D
A SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
04991846726

VALIDADE
29/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Alcione da Silva

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
05/12/2017

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

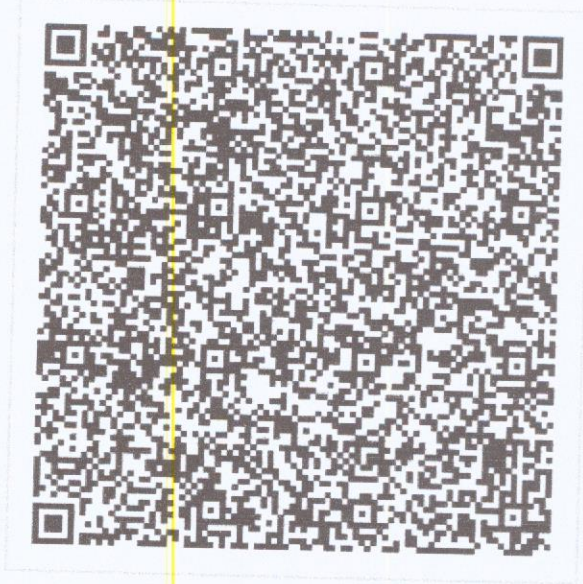
41855107088
SC130419575

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554370144

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0491006-9	CNPJ 16.738.785/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2012	Data de Início de Atividade 01/09/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169-LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC, 89.805-837				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO LUIZ ORLANDINI 020.285.509-02	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SONIA DA SILVA 077.929.319-35	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO GLOBAL

A EMPRESA ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. SONIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.513347-6 CPF n. 077.929.319-35 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Ressalva: NÃO Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da SD,;

CHAPECÓ 22 DE SETEMBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ 16.738.785/0001-34

Sônia da Silva

SONIA DA SILVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021

ANEXO "B"

DECLARAÇÕES

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n. 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) SONIA DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade n. 5133476 CPF n. 16.738.785/0001-34 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

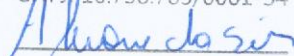
d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CHAPECO 22 DE SETEMBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ 16.738.785/0001-34



SONIA DA SILVA













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 16.738.788/0001-34
 MATRIZ: CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA: 22/08/2012

NOME EMPRESARIAL: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
 46.41-4-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.21-1-03 - Comércio varejista de bebidas e frios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP)

NÚMERO: 169
 COMPLEMENTO: LETRA D

CEP: 89.805-837

BARRIO/DISTRITO: VILA REAL

MUNICÍPIO: CHAPECO

UF: SC

ENDEREÇO ELÉTRONICO: GILBERTOORLANDINI@YAHOO.COM.BR

TELEFONE: (49) 8844-2929 / (49) 8847-9879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 22/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Eritido no dia 09/08/2021 às 17:17:02 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTeira DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000, BRASIL.

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/2005, solteiro, estudante, CPF nº 084.122.479-06, CARTeira DE IDENTIDADE nº 2.996.158-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE GILBERTO LUIZ ORLANDINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTeira DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000 e por MAI/REPRESENTANTE MARTA CRISTINA BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1983, CASADA, COMUMHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 036.626.469-94, CARTeira DE IDENTIDADE nº 3978033, órgão expedidor SSP - SC, endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204910069, com sede Rua Albino Sa Filho, 1796, Vila Real Chapeco, SC, CEP 89.805-845, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.738.785/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81700000289520



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão de Registro em 25/04/2017
Arquitamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 247291028167663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral.

Página 1

25/04/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODUVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODUVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SONIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.929.319-35, CARTeira DE IDENTIDADE nº 5133476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, BRASIL.

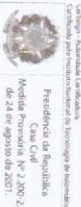
Req: 81700000289520



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão de Registro em 25/04/2017
Arquitamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 247291028167663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral.

Página 2

25/04/2017



Documento Assinado Digitalmente 24/09/2021
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.566.648/0001-32
Vale dizer: habitar o certificado de JUCESP
www.jucesp.br/autenticacao

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Retira-se da sociedade o sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI, detentor de 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SONIA DA SILVA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização de capital. Este fica assim distribuído:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.
SONIA DA SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio GILBERTO LUIZ ORLANDINI, ISOLADAMENTE a Sócia SONIA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

Req: 81700000289520

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão nº Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa: A RSOUL LUIZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42/0491/0069

Este documento pode ser verificado em <http://reqm.jucisec.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Cláusula 2473928467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petyr Neto - Secretário-geral.

25/04/2017

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

seja em favor de qualquer dos credores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outoro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPITULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

Req: 81700000289520

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão nº Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42/0491/0069

Este documento pode ser verificado em <http://reqm.jucisec.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Cláusula 2473928467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petyr Neto - Secretário-geral.

25/04/2017

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Clausula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Clausula 3ª - A sociedade tem sua sede nesta cidade e comarca de Chiapocó, Estado de Santa Catarina, sito a RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Clausula 4ª - A objetivo da sociedade é:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANENANTES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2012 e é por prazo indeterminado.

Req: 81700000289520

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178337264 Protocolo 178337264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://rgm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Clanched: 347291028467563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Frey Neto - Secretário-geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

CAPITULO II
DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinze mil reais), divididos em 120.000 (cento e Vinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.
- SONIA DA SILVA, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI	60.000	Quotas No Valor De R\$	60.000,00
SONIA DA SILVA	60.000	Quotas No Valor De R\$	60.000,00
Total	120.000	Quotas No Valor De R\$	120.000,00

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPITULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Req: 81700000289520

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178337264 Protocolo 178337264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://rgm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Clanched: 347291028467563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Frey Neto - Secretário-geral.



Página 5

25/04/2017

Página 6

25/04/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ nº 16.738.785/0001-34
CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 20.02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controversias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapécó - SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81700000289520



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 25/04/2017
Aquisição 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/solicitacao.aspx>
Chancela: 247295028467063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Pezy Neto - Secretário-geral.

25/04/2017

Página 9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ nº 16.738.785/0001-34

É por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 30 de março de 2017.

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

CPF: 020.285.509-02

SONIA DA SILVA

CPF: 077.929.319-35

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI

MARTA CRISTINA BRESSIANI (MAE/REPRESENTANTE)

Req: 81700000289520



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 25/04/2017
Aquisição 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/solicitacao.aspx>
Chancela: 247295028467063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Pezy Neto - Secretário-geral.

25/04/2017

Página 10

NOME DA EMPRESA	ABSOLITO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
PROTOCOLO	178327264 - 24/04/2017

MATRIZ

NIRE: 42049/0069
CNPJ: 16.738.555/0001-34
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2017
SOB N.º 20178327264



 **Reconhecimento de firma e proteção de documento eletrônico**
Nome do signatário: **MAIRA CRISTINA BRASILEIRO GILARDO LUIZ ORLANDINI**
CPF: **12.899.409/2017**
Em tese assinado em: **12 de Abril de 2017**
Assinado por: **ARELI REMUS BACHREVENTE**
Emprego/ cargo: **RS 910 - SENIOR - RS 912 - TITULO - RS 920 - SENIOR - RS 921 - SENIOR - RS 922 - SENIOR - RS 923 - SENIOR - RS 924 - SENIOR - RS 925 - SENIOR - RS 926 - SENIOR - RS 927 - SENIOR - RS 928 - SENIOR - RS 929 - SENIOR - RS 930 - SENIOR - RS 931 - SENIOR - RS 932 - SENIOR - RS 933 - SENIOR - RS 934 - SENIOR - RS 935 - SENIOR - RS 936 - SENIOR - RS 937 - SENIOR - RS 938 - SENIOR - RS 939 - SENIOR - RS 940 - SENIOR - RS 941 - SENIOR - RS 942 - SENIOR - RS 943 - SENIOR - RS 944 - SENIOR - RS 945 - SENIOR - RS 946 - SENIOR - RS 947 - SENIOR - RS 948 - SENIOR - RS 949 - SENIOR - RS 950 - SENIOR - RS 951 - SENIOR - RS 952 - SENIOR - RS 953 - SENIOR - RS 954 - SENIOR - RS 955 - SENIOR - RS 956 - SENIOR - RS 957 - SENIOR - RS 958 - SENIOR - RS 959 - SENIOR - RS 960 - SENIOR - RS 961 - SENIOR - RS 962 - SENIOR - RS 963 - SENIOR - RS 964 - SENIOR - RS 965 - SENIOR - RS 966 - SENIOR - RS 967 - SENIOR - RS 968 - SENIOR - RS 969 - SENIOR - RS 970 - SENIOR - RS 971 - SENIOR - RS 972 - SENIOR - RS 973 - SENIOR - RS 974 - SENIOR - RS 975 - SENIOR - RS 976 - SENIOR - RS 977 - SENIOR - RS 978 - SENIOR - RS 979 - SENIOR - RS 980 - SENIOR - RS 981 - SENIOR - RS 982 - SENIOR - RS 983 - SENIOR - RS 984 - SENIOR - RS 985 - SENIOR - RS 986 - SENIOR - RS 987 - SENIOR - RS 988 - SENIOR - RS 989 - SENIOR - RS 990 - SENIOR - RS 991 - SENIOR - RS 992 - SENIOR - RS 993 - SENIOR - RS 994 - SENIOR - RS 995 - SENIOR - RS 996 - SENIOR - RS 997 - SENIOR - RS 998 - SENIOR - RS 999 - SENIOR - RS 1000 - SENIOR**
Consulte os dados do ato em: www.juca.br

 **Reconhecimento como AUTENTICAS (S) (R) (f) (m) (S) (R)**
Nome do signatário: **SOEIRA DA SILVA**
CPF: **17.298.498/2017**
Em tese assinado em: **17 de Abril de 2017**
Assinado por: **ARELI REMUS BACHREVENTE**
Emprego/ cargo: **RS 910 - SENIOR - RS 912 - TITULO - RS 920 - SENIOR - RS 921 - SENIOR - RS 922 - SENIOR - RS 923 - SENIOR - RS 924 - SENIOR - RS 925 - SENIOR - RS 926 - SENIOR - RS 927 - SENIOR - RS 928 - SENIOR - RS 929 - SENIOR - RS 930 - SENIOR - RS 931 - SENIOR - RS 932 - SENIOR - RS 933 - SENIOR - RS 934 - SENIOR - RS 935 - SENIOR - RS 936 - SENIOR - RS 937 - SENIOR - RS 938 - SENIOR - RS 939 - SENIOR - RS 940 - SENIOR - RS 941 - SENIOR - RS 942 - SENIOR - RS 943 - SENIOR - RS 944 - SENIOR - RS 945 - SENIOR - RS 946 - SENIOR - RS 947 - SENIOR - RS 948 - SENIOR - RS 949 - SENIOR - RS 950 - SENIOR - RS 951 - SENIOR - RS 952 - SENIOR - RS 953 - SENIOR - RS 954 - SENIOR - RS 955 - SENIOR - RS 956 - SENIOR - RS 957 - SENIOR - RS 958 - SENIOR - RS 959 - SENIOR - RS 960 - SENIOR - RS 961 - SENIOR - RS 962 - SENIOR - RS 963 - SENIOR - RS 964 - SENIOR - RS 965 - SENIOR - RS 966 - SENIOR - RS 967 - SENIOR - RS 968 - SENIOR - RS 969 - SENIOR - RS 970 - SENIOR - RS 971 - SENIOR - RS 972 - SENIOR - RS 973 - SENIOR - RS 974 - SENIOR - RS 975 - SENIOR - RS 976 - SENIOR - RS 977 - SENIOR - RS 978 - SENIOR - RS 979 - SENIOR - RS 980 - SENIOR - RS 981 - SENIOR - RS 982 - SENIOR - RS 983 - SENIOR - RS 984 - SENIOR - RS 985 - SENIOR - RS 986 - SENIOR - RS 987 - SENIOR - RS 988 - SENIOR - RS 989 - SENIOR - RS 990 - SENIOR - RS 991 - SENIOR - RS 992 - SENIOR - RS 993 - SENIOR - RS 994 - SENIOR - RS 995 - SENIOR - RS 996 - SENIOR - RS 997 - SENIOR - RS 998 - SENIOR - RS 999 - SENIOR - RS 1000 - SENIOR**
Consulte os dados do ato em: www.juca.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificou o Registro em 25/04/2017
Arguimento nº 20178327264 Protocolo 178327264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLITO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42049/0069
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Consulte o ato em: www.juca.br
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral.

25/04/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificou o Registro em 25/04/2017
Arguimento nº 20178327264 Protocolo 178327264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLITO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42049/0069
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Consulte o ato em: www.juca.br
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral.

25/04/2017



CONFERE COM ORIGINAL
23/09/21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

KAROLINE PAULA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 461.810.089-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2074509, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 229, CASA, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205847298, com sede Rua Para, 246, Fundos 0, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.241.030/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERE-SC

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100001447790

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX63TRHk6srAZa&chave2=Ug8cwwspj_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA|46181008934-SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de “DISTRIBUIDORA LIMA LTDA.”

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua PARA, 246 - FUNDOS – CENTRO – 89820-00, XANXERÊ – SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20000 (vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. de Ordem	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	KarolinePaula e Lima	10.000	R\$	10.000,00
2	Suzana de Fátima Lima Pasetti	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 6ª – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao vaor da quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade será administrada ISOLADAMENTE pela sócia SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar o valor mensal a título de pro labore.

Req: 81100001447790

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 8ª – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 9ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócios falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar Nº 123, 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ – SC.

Req: 81100001447790

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

E, por estarem assim justos contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 26 de agosto de 2021.

KAROLINE PAULA DE LIMA

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

Req: 81100001447790

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242934878758740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	218163223 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021
SOB N: 20218163223

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218163223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA - Assinado em 01/09/2021 às 09:42:37

Cpf: 46181008934 - SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI - Assinado em 01/09/2021 às 09:37:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

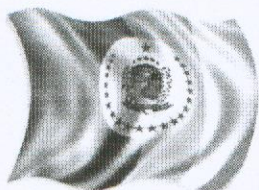
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0584729-8	CNPJ 32.241.030/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2018	Data de Início de Atividade 12/12/2018	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 246-FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS				
Capital R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	10.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI 461.810.089-34	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021

ANEXO "A"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Endereço: RUA PARÁ, 246 CENTRO
Cidade/Estado: XANXERÊ - SC
CNPJ: 32241030000186
Telefone: 49998151763

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) VOLMIR A L DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1698242-SSP e do CPF nº 66944465949, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, bem como formular propostas verbais,
recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

ABELARDO LUZ, SC, 23 de SETEMBRO de 2021.

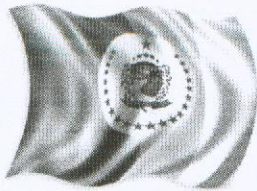
Suzana de F L Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 461.810.089.34

32.241.030/0001-86

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA inscrita no CNPJ n.32241030000186, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) SUZANA DE FATIMA LIMA PSETTI portador (a) da Carteira de Identidade n.2074509-SSP CPF n.46181008934, DECLARA, para fins de participação do

Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ABELARDO LUZ, SC, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Suzana de F. B. Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

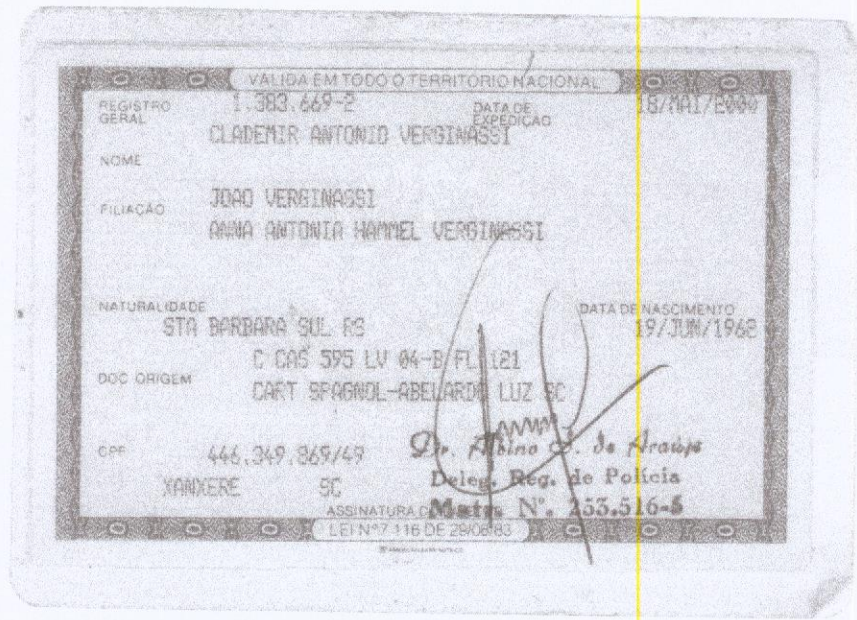
ID: 2074509-SSP CPF 46181008934

32.241.030/0001-86

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC



CONFERE COM ORIGINAL
23.09.2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0481501-3	CNPJ 35.100.188/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA PRAINHA, S/N, RURAL, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento 04/10/2019 Ato: INSCRIÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 42104815013		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO			
Nome do Empresário CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI			
Identidade: 1.383.669-2, SSP/SC		CPF: 446.349.869-49	
Estado Civil: CASADO		Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI
CNPJ: 35.100.188/0001-24
IM: 8203

PREGÃO RESENCIAL Nº 111/2021

DECLARAÇÃO

CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI, inscrita no CNPJ nº 35.100.188/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI, portador da Carteira de Identidade nº 1.383.669-2, CPF nº 446.349.869-49 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

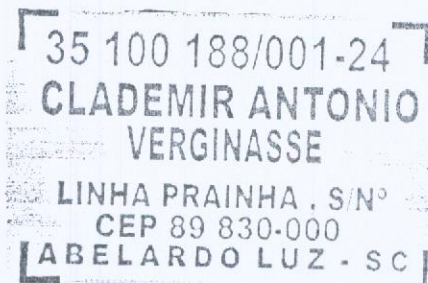
- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz, 23 de setembro de 2021.

CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI
CPF: 446.349.869-49
Empresário Individual



EST PRAINHA, S/N, ZONA RURAL
ABELARDO LUZ – SC | CEP 89.830-000



http://assinador.pccs.com.br/assinador/rweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1vu1yT-198MMIEQ_4ektol_4pyvavLWFA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44634986949-CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO VERGINASSI	(mãe) ANNA ANTONIA HAMMEL VERGINASSI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1962	IDENTIDADE número 1.383.669-2	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 446.349.869-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROFESSOR JOSE DE ANDRADE			NÚMERO 411
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89830000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 411
MUNICÍPIO ABELARDO LUZ			UF SC
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA PRAINHA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89830000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fiscal@contabilidadeag.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001293159

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/10/2019
 Arquivamento 20195497830 Protocolo 195497830 de 04/10/2019 NIRE 42104815013
 Nome da empresa CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 427035459602642
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/10/2019



[Handwritten signatures and notes]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
WALTER ERNST AHLF

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1270667 SEP SC

CPF
425.338.219-34

DATA NASCIMENTO
09/08/1959

FILIAÇÃO
BRUNO FREDERICO AHLF
ISAURA MARIA AHLF

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
00784475659

VALIDADE
21/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPÉCO, SC

DATA EMISSÃO
28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08796602539
SC148195245

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920417979

1920417979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink scribbles and marks on the bottom right of the page.

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
NA FORMA ABAIXO:**

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.408.161-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domicílio na Rua Curitiba - Nº 40, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social de Constituição firmada em e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 03.11.2020, sob nº 42206340588, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **WALTER ERNEST AHLF**, brasileiro, casado, portador da cédula da identidade RG Nº **1.270.667- SSP-SC** inscrita no CPF nº **425.338.219-34**, residente na de Rua: Caigangue nº 12 - D - Bairro - Esplanada - Cidade Chapecó - Estado/Santa Catarina. a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito **procurador poder assinar atas, contratos**, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de Cinco anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC, 30 de novembro de 2020.

André Luiz dos Santos
CPF 005.501.609-06

P. ALEGRE

Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escritaria de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Intérm
Av. Julio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s), e dou fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FYT46024-GTL2) *****

Representando:
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,90 | Total R\$ 6,30 | Recibo N°:
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Planalto Alegre - 30 de novembro de 2020

WUESLER LUIZ PAVÃO - Escrevente

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147480212203093449853-1
Data: 02/12/2020 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39387-N4AQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 16:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

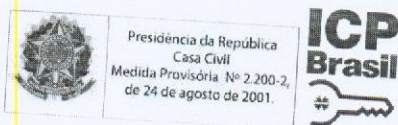
¹Código de Autenticação Digital: 147480212203093449853-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c...5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f55a2d9465fc048bfce361a6e9d0b1a3b2f98e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Handwritten signatures and initials in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 03/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06
CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Neusa Gheno
Rafiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEDO

ASSINATURA DO TITULAR

CHAPEIRO DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480604212687329527-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147480604212687329527-1
Data: 06/04/2021 15:39:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68135-E900;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 147480604212687329527-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7b7b93634862ab77296c973253e49f88fca880802e1cf5ed2b14cedc8f7d94b398ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



03/11/2020



Assinado digitalmente por: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Assinado por: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered across the lower half of the page.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03/11/2020

[Large handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

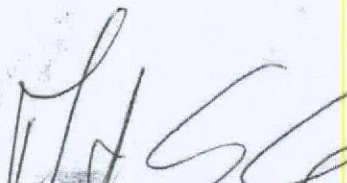
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral


DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 2, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu Representante Legal e Contador, identificado abaixo, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre 10 de agosto de 2021


André Luiz dos Santos
 Proprietário
 RG: 3408.161 SSP/SC
 Cpf: 005.501.609-06



Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
 Contadora
 CRC/SC 023416/O
 Cpf: 892.472.489-49

Estado de Santa Catarina
 Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
 Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
 Av. Júlio Chiarollo, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
 3338-0368 - cartorio@planaltoalegre.com.br
 Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) a/dou/ta
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (GCM35349-C4Q8) *****
 Representando:
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1
 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº:
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjpb.jus.br/>
 Dou fé, Planalto Alegre - 13 de agosto de 2021

WUESLLER LUIZ PAVÃO - Escrevente

2º TABELIONATO
 DE ADIANT. PROFISSIONAL CHAPECO, NR. Rua Benjamin Constant, s/n, 1414 - 1414
 89200-000 - CHAPECO - SC - Cnpj: 07.948.970 - Fone: (49) 3322-9801
RECONHECO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
 Chapecó/SC, 12 de agosto de 2021
 Em testemunho da verdade
Naíce de Jesus Brito Ribeiro
 Escrevente Autorizada
 Emol: 3,52. Selo: 2,82 = R\$ 6,34
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal GET61537-KDMW
 Ato praticado por: Naíce de Jesus Brito Ribeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482308211063386198>
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 147482308211063386198-1
 Data: 23/08/2021 16:32:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98371-I916;


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Naíce de Jesus Brito Ribeiro
 Escrevente Autorizada
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 16:51:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147482308211063386198-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e7e3994076713f9b924e3e9b4c25b9bbf834923dca046ff203f6b6dd249274b398e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around the QR code and stamp area.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0634058-8	CNPJ 39.649.812/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2020	Data de Início de Atividade 03/11/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPÉCUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	Participação no capital(R\$) 500.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/01/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20219931526	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 17 de agosto de 2021

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
REGISTRO..... : SC-023416/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 892.472.489-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 19/07/2021 as 16:15:25.

Válido até: 17/10/2021.

Código de Controle: 697264.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

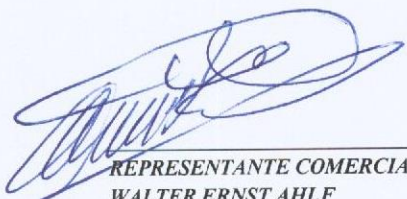


**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
CONFORME, INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

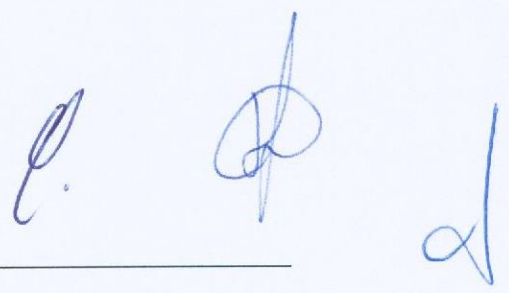

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111 /2021

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO, instaurado pelo Município de ABELARDO LUZ

Planalto Alegre SC, 23 DE SETEMBRO DE 2021.



**REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNST AHLF
RG: 1270667 SSP/SC
CPF: 425.338.219-34**

**MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**



http://assinador.fcsc.com.br/assinador/validar/autenticacao?chave=1330ky7-cus:411a7521_Catavw2=0g8owspn_0K0j50v1RA
ASSINADO DIGITALMENTE EM: 07/06/2021-AMARILDO PAIM HENRIQUE

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206233366**, com sede na Servidão Angelo Strada, 404, Brcão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.952.094/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81100000905214

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social na:

ANGELO STRADA, 404, BRÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

3ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **03 de agosto de 2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Req: 81100000905214

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

6ª – O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encontra-se integralizado**, em moeda corrente nacional, e o valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional. O Capital Social fica assim distribuído em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	VALORES
CLEBER TADEU BRIDI	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
AMARILDO PAIM HENRIQUE	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	100 %	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

1 - **CLEBER TADEU BRIDI**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado** e o valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional.

2 - **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado** e o valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025**, em moeda corrente nacional.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade.

10ª - Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

11ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Req: 81100000905214

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

12ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

13ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo quarto – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quinto – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

15ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Req: 81100000905214

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

16ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

17ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CLEBER TADEU BRIDI e ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em negócios e atividades estranhas aos interesses sociais, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

18ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

19ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

20ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

21ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

22ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000905214

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

23ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

24ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

25ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

26ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC** para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 1 de junho de 2021.

AMARILDO PAIM HENRIQUE

CLEBER TADEU BRIDI
P/P: AMARILDO PAIM HENRIQUE

Req: 81100000905214

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	218862555 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206233366
CNPJ 37.952.094/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
SOB N: 20218862555

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218862555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07269563926 - AMARILDO PAIM HENRIQUE - Assinado em 01/06/2021 às 17:08:00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1751824939

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1751824939

NOME: CLEBER TADEU BRIDI

DOC. IDENTIDADE/CPF/EMISSOR: 5365318 SSP SC

CPF: 064.943.309-24 DATA NASCIMENTO: 11/10/1990

FILIAÇÃO: ZAIR PERIN BRIDI
 INES ANA ANSILIERO BRIDI

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: AU

Nº REGISTRO: 04595798199 VALIDADE: 02/01/2024 HABILITAÇÃO: 20/03/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 08/01/2019

ASSINATURA DO EMISOR: Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 46189461481
 SC141337060

SANTA CATARINA

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 10:33:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106030906212896377241>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 106030906212896377241-1
 Data: 09/06/2021 09:54:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP44701-AIGI;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0623336-6	CNPJ 37.952.094/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2020	Data de Início de Atividade 03/08/2020	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SERVIDAO ANGELO STRADA, 404-BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação
Data: 01/06/2021	Número: 20218862555			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 19/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 40164-1 Banco: SICOOB 756 Agência: 3076

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleberbridi@hotmail.com

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH nº 432
CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 111/2021e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Abelardo, SC, 22 de setembro de 2021.

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada. 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRAÇÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

() - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abelardo, SC, 22 de setembro de 2021.


Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404 - Brcão 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC





EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021

ANEXO "B"

DECLARAÇÕES

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ n. 37.952.094/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) AMARILDO PAIM HENRIQUE portador (a) da Carteira de Identidade n. 4551603 CPF n. 072.695.639-26 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregoão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

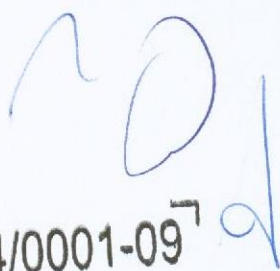
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo, SC, 22 de setembro de 2021.


Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador


37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREGO: SERVIÇÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 37.352.094/0001-09
Endereço: SERVIÇÃO ANGELO STRADA, 404 - BRÇÃO 2
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP: 89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Paim Henrique
Telefone: (49) 3344-3951
E-mail: amarildosib@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Paim Henrique
RG n.º: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 40164-1 Agência 3076 Banco 756- Sicoob

DECLARAÇÃO GLOBAL

- DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2020, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas nas cláusulas do edital em epígrafe.
- DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarado conhecer.
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da lei nº 8.666/93.
- DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE E MENOR:** Declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da constituição federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 14 anos, salvo na regulamentada pelo decreto nº 4.358/02 Constituição Federal. Declara, sob as penas da lei que as informações são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREGO: SERVIÇÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

- DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste prego, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor desta licitação executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste processo licitatório.
- DECLARAÇÃO DE FARCOS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (fgts e inss), bem como que atende todas as exigências da habilitação constante nesse processo licitatório.
- DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
- DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL:** Declaração sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
- DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS:** Declaramos sob as penas da lei, e que o valor proposto e compreende todas as despesas concernentes nesta contratação.
- DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA:** Declara sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREGO: SERVIÇO ANGEL STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

12. **DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices e liquidez geral lig. de solvência geral – isg e liquidez corrente – lic.

13. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaramos pra os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar que a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentes até o segundo grau neste órgão públicos, sendo esta declaração a expressão da verdade.

14. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometimento a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento o disposto da lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.

15. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participas do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos poderes e informações para afirmá-la.

16. **DECLARAÇÃO DE SAUDE:** Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.

17. **TERMO DE RENUUNCIA:** A empresa abaixo assinada declara na forma da lei sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

Serviço Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49) 3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREGO: SERVIÇO ANGEL STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

18. **DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.

19. **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** Declara que aceita integralmente todas as normas do edital, nada tendo a reclama administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.

20. **DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS:** Declaramos possuir conta no seguinte banco:
BANCO SICCOB 756
AG 3076
C/C 40164-1

21. **DECLARAÇÃO DE CORRESPONDECIA:** Declara que o endereço para correspondência é SERVIÇO ANGEL STRADA, 404 – BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89.990-000

22. **DECLARAÇÃO DE EMAIL:** A empresa declara possuir o seguinte e-mail para envio de autorização de fornecimento ou contato diverso: cleberbridi@hotmail.com

23. **DECLARAÇÃO DE CONTATO:** A empresa possui o seguinte contato telefônico:
(49) 3388-2231.

24. **DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.**

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA

Serviço Angelo Strada, 404 - Barracão 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Amarildo Palm Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

Serviço Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
fone: (49) 3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DANIEL DE ALMEIDA

RG: 4557384 SSP SC

CPF: 009.073.899-37 DATA NASCIMENTO: 24/02/1984

RELACIONADO: NIVALDO LUIZ BENTO
 LIDIA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: [] ACE: [] CATEGORIA: []

Nº REGISTRO: 02329814825 VALOR: 14/03/2022 VIGÊNCIA: 09/05/2002

RESERVAÇÃO: []

ASSINATURA DO PORTADOR: []

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 17/03/2017

Yaneries O. Alves
 Diretor de Registro
 ASSINATURA DO EMISSOR

76781167211
 SC123828660

SANTA CATARINA

1414332783

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

23 / 03 / 2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

2

1

Q.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CRENCIAMENTO

PARA

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz, para entrega parcelada, durante o exercício de 2021, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo "C" deste edital.



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

YARA SILVANE TAMANINI - Tabeliã Interina

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

Livro 538
Folha 28 F

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA sob protocolo nº 77680 em data de 21/05/2021

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: **FLORALIS AROMAS LTDA;**

na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **FLORALIS AROMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.015.755/0001-74, com sede na Rodovia SC 283, s/nº, Km 11, Bairro Fazenda Zandavalli, Guatambu/SC, CEP 89.817-000, neste ato representada por seu sócio administrador **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152, Apto. 1402, Bairro América, Joinville/SC; com endereço eletrônico e telefone celular não informados; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIÉLE FOLADOR**, brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF 823.470.859-72; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF 046.304.809-19; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.149-37; **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92; e, **DANIEL DE ALMENAU**, brasileiro, gerente comercial, solteiro, maior, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.557.384 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.073.899-37, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos; formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de maio de 2021 12:17:52

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GCY50022-M8AJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamanini - Tabeliã Interina; Cristiano Rebert Klitzke - Escrevente Substituto;

Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michèle Patrícia Enhart - Escrevente;

Natalia Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mori Fuchina - Escrevente;

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serfim - Escrevente;

Solange Karlier Frogl - Escrevente; Vinícius Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilmá Neide Cellard de Moura - Escrevente.



Assinaturas manuscritas em azul e vermelho



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FLORALIS AROMAS LTDA., com sede na Rod. SC 283, S/N – Fazenda Zandavalli – Guatambu/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 14.015.755/0001-74, através de sua procuradora legal a Sra. Giulia Vieira Giannini, brasileira, gerente comercial público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.688.228-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 409742378/92, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADO: Diogo Guarienti de Oliveira, RG 3744669 e CPF 058.663.559-90.

PODERES: Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 20 de agosto de 2021.

Giulia Vieira Giannini
PROFISER SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Giulia Vieira Giannini
Procuradora

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
GIULIA VIEIRA GIANNINI

Joinville/SC, 23 de agosto de 2021 13:01:44.
Em testemunho da verdade:
Selo digital de Fiscalização: Normal
GFG65235-NWXD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emol.: 3,52 Selo(s): 2,82 = Total R\$ 6,34

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Yara Silvano Tamamini - Tabelião Interina; Cristiano Reimer Klitzke - Escrivão Substituto;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivão; Juliana Martins - Escrivão; Jéssiele Patrícia Rios - Escrivão;
 Natália Martinelli - Escrivão; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivão; Priscilla Mota Fuchina - Escrivão;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivão; Rosângela Mônica Serafim - Escrivão;
 Solange Karlier Frogl - Escrivão; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivão; Vilma Nekki Gehardt de Moura - Escrivão.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 23 de agosto de 2021 13:02:11
Em testemunho da verdade:
Selo digital do Tipo: Normal GFG65237-8ZIR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Yara Silvano Tamamini - Tabelião Interina; Cristiano Reimer Klitzke - Escrivão Substituto;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivão; Juliana Martins - Escrivão; Michele Patzelt Ehrat - Escrivão;
 Natália Martinelli - Escrivão; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivão; Priscilla Mota Fuchina - Escrivão;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivão; Rosângela Mônica Serafim - Escrivão;
 Solange Karlier Frogl - Escrivão; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivão; Vilma Nekki Gehardt de Moura - Escrivão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

65725161

Giulia Vieira Giannini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.688.228-4 2 via DATA DE EMISSÃO 07/01/2015

NOME: GIULIA VIEIRA GIANNINI

FILIAÇÃO: CARLOS ORLANDO GIANNINI
ROBERTA MARIA MEDEIROS VIEIRA GIANNINI

NATURALIDADE: S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1991

BCC ORIGEM: SÃO PAULO - SP JARDIM PAULISTA CN: LV. A128/FLS.30 /Nº77165

CPF: 409742378/92

Roberto Avino
Delegado de Polícia Circunscrição 11A02D.559.SP

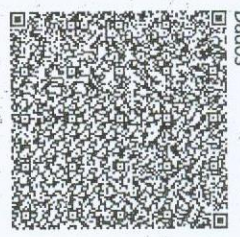
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS
3º TERCEIRO DE PROTESTOS
Joinville SC



Foto (online)



Dados

Serie: B-760
024.984-1

Serie: B-760
024.984-1

2º TABELIONATO DE NOTAS
3º TERCEIRO DE PROTESTOS
Joinville SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 27 de julho de 2021 10:20:36

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GEL56209-VRQN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Vira Silvano Taminini - Tabelião Interino; Cristiane Reinart Kipzke - Escrivã Substituta;
 Dione Ferraz Oliveira - Escrivã; Juliana Martins - Escrivã; Michelle Palazani Ehrat - Escrivã;
 Natália Martelli - Escrivã; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivã; Priscilla Mata Paulina - Escrivã;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivã; Rosângela Moreira Serafim - Escrivã;
 Solange Zanier Fogel - Escrivã; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivã; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivã.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SUSANA FRANCIELI FOLADOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 2954152 SSP SC

CPF
 823.470.859-72

DATA NASCIMENTO
 15/04/1976

FILIAÇÃO
 ARI FOLADOR
 SILVIA REGINA
 WESTPHAL FOLADOR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 0421.9890029

VALIDADE
 28/03/2022

Nº HABILITAÇÃO
 22/10/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Susana F. Folador

LOCAL
 JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
 31/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Vanderlei O. Rosso
 40850106760
 SC124165079

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1415074587

ROBIDO PLASTIFICAR
 1415074587



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville/SC, 6 de agosto de 2021 15:06:47

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GER89561-THKE
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamamani - Tabelião Interina; Cristiane Reiner Klitzke - Escrivente-Subsstituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Michele Patzelt Ehrat - Escrivente;
 Natalia Martinelli - Escrivente; Nilcélia Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;
 Solange Karoline Freggi - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Neldi Gehardt de Moura - Escrivente.

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FLORALIS AROMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **14.015.755/0001-74**, com sede na Rod. SC 283, S/N, Guatambu/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Susana Franciele Folador, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.152 SSP/SC e do CPF nº 823.470.859-72, DECLARA, sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 111/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei Federal nº 10.520/02).

Joinville, 23 de setembro de 2021

Susana F. Folador

FLORALIS AROMAS LTDA.

CNPJ 14.015.755/0001-74

Susana Francieli Folador

RG 2.954.152 SSP/SC – CPF 823.470.859-72

Procuradora

14.015.755/0001-74

FLORALIS AROMAS LTDA.

RODOVIA SC 283, S/N - KM 11
FAZENDA ZANDAVALLI - CEP 89817-000
GUATAMBU - SANTA CATARINA



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54h4GIoSCcADQ&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09841296934-ALCIDES-BENKENDORF | 7512568953-RONALDO BENKENDORF

FLORALIS AROMAS LTDA

4ª Alteração Contratual CNPJ: 14.015.755/0001-74

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.858/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Sob o nº 42600363273, com sua sede estabelecida na Rua Dona Leopoldina, nº 26 - Sala A, Centro, no município de Joinville - SC, CEP: 89.201-095; neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ALCIDES BENKENDORF**, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 15 de Setembro de 1951, natural de Corupá - SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Indaial, nº 817, Bairro Saquaguá, no município de Joinville - SC, CEP: 89.221-400, portador da Carteira de Identidade nº 186.318, expedida pela SESPDC/SC e CPF nº 098.412.969-34;

RONALDO BENKENDORF, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de Janeiro de 1974, natural de Joinville - SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152 - Apto 1402, América, no município de Joinville - SC, CEP 89.201-700, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.759, expedida pela SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53;

Sócios componentes da sociedade limitada denominada **FLORALIS AROMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia SC 283, s/nº - Km 11, Linha Fazenda Zandavalli, no município de Guatambu - SC (CEP: 89.817-000), a qual se encontra inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.755/0001-74, com registro na JUCESC sob o nº 42205668245, em 27/07/2011, estando a última alteração datada do dia 15/06/2020, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme cláusulas abaixo:

1 - Inclusão de nome fantasia:

A sociedade tem como nome empresarial "**FLORALIS AROMAS LTDA**" e passará a utilizar como nome fantasia "**FLORALIS**" ou "**VANTAX**".

2 - Desenquadramento de Microempresa:

O porte da empresa passa de Microempresa - ME para empresa **NORMAL**, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

3 - Consolidação do contrato social:

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20219391807 Protocolo 219391807 de 19/04/2021 NIRE 42205668245

Nome da empresa FLORALIS AROMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241761513186489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkski - Secretária-geral em exercício

Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 120887/2021-03 na consulta de processos.



1ª) A sociedade tem como nome empresarial "FLORALIS AROMAS LTDA" e utiliza como nome fantasia: "FLORALIS" ou "VANTAX".

2ª) A sede da sociedade está localizada, na Rodovia SC 283, s/nº - Km 11, Bairro Fazenda Zandavalli, no município de Gualandu - SC (CEP: 89.817-000);

3ª) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4ª) A sociedade explora as atividades de: "Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento; Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos; Comércio Varejista de Aromatizantes Florais, Produtos de Limpeza; Comércio Atacadista de Aromatizantes Florais, Produtos de Limpeza";

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 25 de Junho de 2011;

6ª) O capital social, que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, está assim distribuído entre os sócios cotistas:

A) **ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com 249.975 (duzentas e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$249.975,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), sendo detentor de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social;

B) **RONALDO BENKENDORF**, com 25 (vinte e cinco) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo detentor de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do capital social;

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª) A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, sendo que o mesmo deverá praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20219391807 Protocolo 219391807 de 19/04/2021 NIRE 42205668245

Nome da empresa FLORALIS AROMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241761513186489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

8ª) O sócio administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

9ª) O sócio que exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada pelos sócios cotistas;

10) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

11) Todo dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço patrimonial para a apuração de lucros ou prejuízos;

12) Caso um dos sócios cotistas desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar os outros por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dando a esta a preferência na compra de suas cotas, na sua totalidade ou somente parte destas;

13) Os lucros apurados pela sociedade poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, tanto de forma proporcional à participação de cada um no capital social, como ainda de forma desproporcional entre os mesmos, ou também isoladamente a um ou mais sócios, de acordo com a existência efetiva destes lucros, o interesse e as necessidades dos sócios, desde que haja expressa anuência de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para a distribuição, ou ainda poderá ser mantidos em conta especial para futuros aumentos de capital e compensação de prejuízos. Os prejuízos por ventura apurados que não forem compensados serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas;

14) Quando da necessidade de responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, este poderá ser contratado como funcionário da empresa ou será desempenhado por sócio devidamente qualificado no órgão competente;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20219391807 Protocolo 219391807 de 19/04/2021 NIRE 42205668245

Nome da empresa FLORALIS AROMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241761513186489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021

15) Em conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002, a regência passiva da sociedade, para os casos não previstos no contrato original ou posterior alterações será feita pelas normas da sociedade anônima;

16) A convocação para as reuniões dos sócios deverá ser feita com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos; sendo que o sócio que não puder se fazer presente poderá nomear procurador para o específico fim;

17) O quorum para aprovação das matérias deliberadas em reunião dos sócios será de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; ou seja, a matéria que for aprovada pelos sócios que tiverem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será aprovada;

18) O foro e comarca de Xanxerê - SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 18 de Março de 2021.

Orbenk Participações Eireli
Representada por
Alcides Benkendorf

Ronaldo Benkendorf



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20219391807 Protocolo 219391807 de 19/04/2021 NIRE 42205668245

Nome da empresa FLORALIS AROMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241761513186489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219391807

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FLORALIS AROMAS LTDA
PROTOCOLO	219391807 - 28/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205668245
CNPJ 14.015.755/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021
SOB N: 20219391807

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219391807
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219391807

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09841296934 - ALCIDES BENKENDORF - Assinado em 24/05/2021 às 11:53:58

Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF - Assinado em 18/05/2021 às 18:22:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20219391807 Protocolo 219391807 de 19/04/2021 NIRE 42205668245

Nome da empresa FLORALIS AROMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241761513186489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLORALIS AROMAS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0566824-5	CNPJ 14.015.755/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/07/2011	Data de Início de Atividade 25/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 283, S/N-KM 11, FAZENDA ZANDAVALLI, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS COMERCIO VAREJISTA DE AROMATIZANTES FLORAIS, PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE AROMATIZANTES, FLORAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ORBENK PARTICIPACOES EIRELI 27.401.858/0001-14 RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	Participação no capital(R\$) 249.975,00 25,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/05/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20219391807	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de agosto de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 04/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado